



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Requerimento nº 765

/2022.

Requer seja solicitado ao Poder Executivo Municipal a **isenção de IPTU para espaços esportivos (quadras, campos, academias etc.) que promovam a prática do esporte e façam adesão a algum Programa Público**, no município de Contagem.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara, na forma regimental, sejam oficiados à Exma. Sra. Prefeita Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda solicitando a **isenção de IPTU para espaços esportivos (quadras, campos, academias etc.) que promovam a prática do esporte e façam adesão a algum Programa Público**, no município de Contagem.

Atualmente, em uma política acertada, as entidades esportivas sem fins lucrativos são isentas do IPTU para que possam exercer suas atividades sem essa preocupação. A isenção também é aplicada para os grandes clubes sociais do nosso município, porém é um grande empecilho para pequenos e médios empreendedores de Contagem.

Quadras e campos de futebol, quadras de futevôlei, clubes de hidroginástica, academias de natação e musculação e diversos outros espaços físicos privados são tributados com valores que, por vezes, impossibilitam a continuidade do empreendimento.

Sendo assim, requeremos que o Poder Executivo Municipal estude e implante uma política de incentivo visando isentar o IPTU dos referidos espaços condicionado à adesão dos empresários à algum Programa Esportivo Público existente ou a ser criado pela Prefeitura Municipal.

Contagem, 20 de junho de 2022.


Carlin Moura
Vereador - Contagem

APROVADO EM
21/08/22
PRESIDENTE

Camara Municipal data -20-Jun-2022-14:41-016043-1/2

 (31) 3359-8728

 carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

 /eucarlinmoura

 /eucarlinmoura

 @eucarlinmoura